



PORTARIA Nº 033/2024
13/08/2024

“Conceder férias aos funcionários.”

A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO OU EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
138688	DANIELA APARECIDA ALBERTINI MACHADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06/03/2023 A 05/03/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
1911	DANIELA CRISTINA DE CASTRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/09/2023 A 14/09/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
5731	DENISE CHAGAS BACCON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/09/2022 A 25/09/2023	02/09/2024 A 15/09/2024
138684	ILCILENI ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2023 A 02/02/2024	02/09/2024 A 16/09/2024
138672	LUCILENE MARCHIONI FRIAS RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	14/08/2023 A 13/08/2024	09/09/2024 A 08/10/2024
641	NATERCIA DOS SANTOS ZACARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/09/2022 A 15/09/2023	19/08/2024 A 02/09/2024
138680	SILVIA CRISTINA FERREIRA TRINDADE ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/04/2023 A 28/04/2024	02/09/2024 A 08/09/2024

Art. 2º – ALTERAR a pedido da empregada pública a data do gozo de suas férias:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO OU EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5711	KATARINE ZANARDO TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/09/2024 A 18/09/2024	14/08/2024 A 12/09/2024

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral